



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB – SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026**

EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 139/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora NICOLE CHAVES BARRETO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 140/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 029/2024.

RESOLVE:

I – NOMEAR, o senhor CANUTO FERNANDES BARRETO NETO, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 06 de março de 2026.

  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 261/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 42.876.135/0001-65. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO, ATRAVÉS DO PROGRAMA “BOM DE BOLA”, NA EMEF ANTÔNIO GUEDES, NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 3º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 79.159,80 (setenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), sendo que o valor atual R\$ 853.693,73 (oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e três reais e setenta e três centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 932.853,53 (novecentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), que representa um aumento aproximado de 9,28% sobre o valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.

PATOS/PB, 03 de março de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2023**

Instrumento: 3º TERMO DE ADITIVO ao CONTRATO nº 408/2024; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, CNPJ/CPF 04.020.209/0001-78, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PROFESSORES NO MUNICÍPIO DE PATOS; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 01/11/2026, totalizando com isso 960 (novecentos) dias, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: art. 105 e incisos da Lei Federal 14.133/2021. Signatário: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a Sr(a). ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP.

PATOS/PB, 06 de março de 2026

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB